CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 291
DATA: 07 FEV. 2024 HORA: 08:00
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 197 DE 2024
(Vereadora Débora Ribeiro)

07 FEV. 2024

APROVADO

REQUER A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA PORTA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS BARREIRA DE AMORIM, RUA 110, SETOR JARDIM DOS BURITIS, GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente para Prefeita Municipal de Gurupi/TO, ***JOSINIANE BRAGA NUNES,*** e Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT)**, EDUARDO MACHADO BALDINI** de Gurupi – TO**,** solicitando a instalação de uma faixa elevada de pedestre na porta da Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim, rua 110, setor jardim dos buritis, Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A instalação e revitalização das placas de trânsito e faixas de pedestres são fundamentais para garantir a segurança e a fluidez do tráfego nas vias públicas. As faixas elevadas e um instrumento legal que auxilia na fluidez do trânsito no país.

A instalação de faixas de pedestres são medidas essenciais para promover a segurança viária, conscientizar os condutores, orientar o tráfego e garantir o cumprimento das regulamentações. Essas ações são fundamentais para criar um ambiente seguro e eficiente nas vias públicas.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA, ao 05 dia do mês de fevereiro de 2024.

Matheus Monteiro
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora - PTB